



**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA AMNOROESTE**

ATA Nº 09/2023 de 19 de Dezembro de 2023

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniram-se no Município de Novo Horizonte, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia ordinária, pelo Edital de Convocação Nº 09/2023 de 13 de Dezembro de 2023, fixado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: **Abertura e apresentação da pauta; Programa SC Noroeste – PSCN – Usina de Britagem; Programa Licenciamento Ambiental – PLA; Eleição Diretoria 2024/2025; Apresentação das ratificações dos Municípios consorciados referentes a Primeira Alteração do Contrato do Consórcio Público; Nomeação do Cargo de Emprego Público de Confiança; Assuntos Gerais e Encerramento.** Estavam presentes os seguintes Prefeitos Municipais e em exercício: **Coronel Martins** – Sr. Moacir Bresolin; **Irati** – Sr. Neuri Meurer; **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** – Sr. Silvano de Pariz; **São Bernardino** – Sr. Dalvir Ludwig, bem como o Sr. Alcir Ferrari Vice-Prefeito do Município de Irati e o Sr. Vanderlei Bandiera, Vice-Prefeito do município de Quilombo. Representando o município de São Lourenço do Oeste, participou o Secretário de Administração e Fazenda, Sr. Antônio Cantelmo Neto. Participaram ainda, a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller, a Coordenadora de Equipe do CIMAM, Sra. Daiane Franceschetto, o Assessor Contábil do CIMAM, Sr. Sezarlei Ferreira Bueno e as colaboradoras da AMNOROESTE, Sra. Andreia Pedroso, Sra. Karyna Fabro e Sra. Rose Mari Guarda. Por compromissos do município, justificam a ausência o Sr. Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de **Galvão** e o Sr. Valdelírio L. Da Cruz, Prefeito Municipal de **Jupia**. **1 – Abertura e apresentação da pauta:** O Presidente do CIMAM e Prefeito do Município de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto iniciou a reunião saudando os presentes e passando a palavra a Sra. Solange do Amaral Muller, que cumprimentando a todos apresentou as pautas a serem tratadas na reunião. **2 - Deliberações do Programa SC Noroeste** – Iniciando a abordagem a Sra. Solange do Amaral Muller informou que a empresa TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA entregou as caçambas no último dia 18 de dezembro, explicando que foram descarregadas diretamente na empresa contratada para instalação, assim como que os caminhões teriam sido deslocados até lá também para a realização do serviço. Afirmou que a previsão de conclusão do serviço é a primeira quinzena de janeiro quando os caminhões passarão ao processo de emplacamento. Referente a nova solicitação de uso da faixa de domínio as margens da rodovia SC157 para extração das pedras, a Sra. Solange do Amaral Muller informou não ter recebido resposta, apenas protocolo eletrônico de recebimento e encaminhamentos na SIE na data de 05 de dezembro de 2023. Sobre a área de terra onde está



situado o britador a Sra. Solange do Amaral Muller apresentou o Contrato N° 10/2023/ Contrato de locação N° 001/2023, explicando que de julho a dezembro do ano corrente os equipamentos teriam ficado alocados na área sem custo através do Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel N° 001/2023 e que partir de janeiro teriam realizado esse contrato de locação com custo mensal de R\$ 2.131,50 (dois mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por 12 (doze) meses, podendo ser renovado ou nesse período ser avaliado o imóvel e realizar a negociação de compra. Momento em que todos manifestaram-se favoráveis ao referido contrato de locação. **3 - Apresentação das ratificações dos Municípios consorciados referentes a Primeira Alteração do Contrato do Consórcio Público.**

Na oportunidade, a Sra. Solange do Amaral Muller informou ter recebido as leis de ratificação do contrato do consórcio dos municípios de Jupιά, Novo Horizonte, São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Quilombo. Explicou que de acordo com o item 29.5 da cláusula vigésima nona do Contrato de Consórcio Público, as alterações do contrato passam a vigor após a sua ratificação por pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos municípios consorciados, estando, portanto, vigentes as alterações propostas na reunião anterior. Na oportunidade os Prefeitos de Irati e Coronel Martins informaram acreditar que logo sejam enviadas as ratificações de seus municípios também.

4- Programa Licenciamento Ambiental – PLA - Referente ao Programa de licenciamento Ambiental a Sra. Solange do Amaral Muller informou que com a alteração do Contrato do Consórcio ratificada pelas câmaras teriam enviado as alterações para a empresa contratada para realização do Concurso Público para as atualizações no edital e republicação do mesmo. Explicou que será necessária nova publicação por 30 dias antes da realização da prova, enfatizando que o objetivo é que a publicação seja feita o mais breve possível objetivando a realização da prova no final de janeiro dependendo apenas da disponibilidade da empresa para que isso aconteça. Finalizou o assunto, afirmando que o início das atividades deste programa dependem da seleção da equipe e da publicação da habilitação do municípios por parte do CONSEMA.

5. Eleição Diretoria para o biênio 2024/2025 – Dando continuidade à pauta a Sra. Solange do Amaral Muller explicou sobre a necessidade da realização de eleição para a diretoria para os próximos dois anos, conforme previsto na cláusula décima primeira do Contrato de Consórcio Público. Relembrou que a eleição para os cargos das Diretoria são válidas para um biênio e que a do consórcio foi eleita em 10 de março de 2022, composta da seguinte maneira: Presidente: Rafael Caleffi; Vice-Presidente: Silvano de Pariz; Secretário: Valdelírio L. Da Cruz e Vice-Secretário: Admir Dalla Cort. Relembrou que com a saída do Sr. Rafael Caleffi, em 02 de março de 2023 o Vice-presidente Sr. Silvano de Pariz teria assumido ficando inalterados os demais cargos. Por fim, disse que em 05 de junho de 2023 devido ao pedido do Sr. Silvano de Pariz teria sido realizada nova eleição, sendo eleito como Presidente o Sr. Vanderlei Sanagiotto, como vice-Presidente o Sr. Valdelírio L. Da Cruz e assumindo como secretário o Sr. Admir Edi Dalla Cort. Na oportunidade, todos opinaram pela continuidade do Sr. Vanderlei



Sanagiotto a frente da Presidência do Consórcio, visto que os dois anos da diretoria ainda não teriam sido concluídos, bem como pelo mesmo estar há menos de seis meses no cargo e pela usina estar sendo instalada em seu município. Para os demais cargos sugeriram como Vice-Presidente o Sr. Neuri Meurer, como Secretário o Sr. Silvano de Pariz e como Vice-Secretário o Sr. Admir Edi Dalla Cort. Colocada a composição da Mesa Diretora em votação foi aprovada por unanimidade. Desta forma, **ficaram eleitos e empossados automaticamente a partir de 01 de janeiro de 2024**, como **Presidente o Sr. Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte** (Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.787.512, inscrito no CPF sob o nº 767.613.479-04, residente e domiciliado na Rodovia SC 157 KM 12.5, município de Novo Horizonte – SC), como **Vice-Presidente, o Sr. Senhor Neuri Meurer, Prefeito Municipal de Irati** (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.277.885-0, inscrito no CPF sob o nº 460.339.639-20, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante, nº 100, Centro, município de Irati – SC), como **Secretário o Sr. Silvano de Pariz, Prefeito Municipal de Quilombo** (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.031.348, inscrito no CPF sob o nº 579.998.729-20, residente e domiciliado na Rua Jacob Simon, nº 71, Bairro Boa Vista, no município de Quilombo/SC), como **Vice-secretário Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão** (Brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.691.979, inscrito no CPF sob o nº 585.389.929-53, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 146, Centro, município de Galvão – SC). **O conselho Fiscal titular e suplentes permanecem inalterados.**

6-Assuntos Gerais - 6.1 -Nomeação do Cargo de Emprego Público de Confiança – Lucimar Viero - Na oportunidade a Sra. Solange do Amaral Muller informou sobre a necessidade de contratação de um Diretor de Programa para a organização dos trabalhos da usina, bem como explicou que o cargo em questão seria para 40(quarenta) horas semanais, com remuneração mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais), bem como que o Sr. Lucimar Viero estaria sendo indicado a assumir a função. Prosseguiu submetendo o ato de nomeação à análise e aprovação dos presentes, em cumprimento ao disposto no §2º do Art. 65 do Regulamento de Servidores do CIMAM, o qual foi aprovada por unanimidade, restando autorizada a execução dos atos de nomeação.

6.2-Implantação de CAPS I – centro de Atenção Psicossocial Ambulatorial com Política Pública de Saúde Mental no atendimento intermunicipal regional via CIMAM – Iniciando-se a abordagem do tema a Sra. Solange do Amaral Muller lembrou que o assunto já havia sido discutido nas reuniões anteriores, bem como que novamente a AMNOROESTE havia sido procurada para tratar do assunto, motivo pelo qual o mesmo teria voltado a pauta. Na sequência, a colaboradora da AMNOROESTE Sra. Rose Mari Guarda realizou uma breve explanação sobre o estudo que teriam realizado a respeito da Implantação deste CAPS, citando custos, equipe de profissional, população necessária para habilitação no recebimento de recursos pelo Ministério da Saúde, dentre outras particularidades



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

para implantação do referido Centro. Relembrou também que o objetivo é que este CAPS atenda os municípios da AMNOROESTE que ainda não tem acesso a esse serviço, citando Coronel Martins, Galvão, Jupia e Novo Horizonte, assim como possibilitar que municípios de Entre Rios, Ipaçu e São Domingos, pertencentes a região da AMAI, se consorciem ao CIMAM para também aderirem ao programa. Discutido o assunto, definiu-se que a AMNOROESTE, via colegiado de saúde, se reunirá com os secretários de saúde dos municípios pertencentes a sua região objetivando avaliar a necessidade e viabilidade de implantação deste CAPS para posteriormente, em caso positivo, reunirem-se com os municípios da AMAI para as tratativas de como será implantado. Quando ao CAPS ser implantado via CIMAM, os Prefeitos e representantes dos municípios manifestaram a opinião de primeiramente se iniciarem os trabalhos nos programas SC Noroeste e de Licenciamento Ambiental antes da criação de um novo programa, visto que para isso seria necessária a ampliação de estrutura e de colaboradores, mas que posterior ao início dos trabalhos dos programas em andamento se poderia avaliar novamente caso os municípios consorciados apresentem necessidade do serviço. **7- Encerramento** – Sem mais nada a tratar o Presidente e Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Sr. Vanderlei Sanagiotto, agradeceu a participação de todos, bem como a sua reeleição e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata vai assinada por mim Secretária Executiva do CIMAM, bem como pelo Presidente e pela Assessoria Jurídica do consórcio, acompanhada, em anexo, da lista de presença, devendo ser dado a devida publicidade a mesma com publicação nos órgãos oficiais do consórcio, quais sejam, Diário Oficial dos Municípios – DOM e sitio eletrônico institucional conforme previsto no contrato de consorcio público do CIMAM, dispensando o registro da mesma em outros órgãos por se tratar ente público.

-

Vanderlei Sanagiotto
Presidente do CIMAM
Prefeito Municipal de Novo Horizonte

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva
CIMAM

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico do CIMAM OAB 17.879